



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2020  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----29/06/2020

---DELIBERAÇÃO N.º 28/AM/2020:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é uma conquista de Abril e que a Constituição da República portuguesa, proclama que “todos têm direito à proteção na saúde e o dever de a defender e promover” e que o direito à proteção da saúde é realizado “através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendencialmente gratuito”. Tem sido publicamente reconhecido e saudado o papel insubstituível do SNS na resposta ao surto epidémico, onde se comprovou que é o único capaz de garantir o direito à saúde dos portugueses; Está em marcha uma grande operação contra o SNS, desencadeada pelos grupos económicos que se dedicam ao negócio da doença e que, a pretexto dos atrasos verificados no tratamento de outras patologias, se posicionam para ficar com a recuperação de milhares de cirurgias, exames de diagnóstico e tratamentos; O que se impõe hoje, não é questionar a capacidade do SNS responder às necessidades do povo na prestação de cuidados, mas sim reforçá-lo no plano financeiro, nos recursos humanos e dos equipamentos; Urge implementar um Plano de Emergência que reforce e defenda um Serviço Nacional de Saúde, de todos e para todos. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 29 de junho de 2020, delibere: 1. Insistir junto do Governo para a implementação urgente de um Plano de Emergência para reforçar o SNS, através nomeadamente de: a) o reforço significativo do financiamento do SNS no Orçamento Suplementar para 2020 em discussão na Assembleia da República; b) o recrutamento dos profissionais em falta nos serviços do SNS e a sua valorização profissional, salarial, das carreiras e terminar com a precariedade dos vínculos laborais; c) o aumento do número de camas de agudos e de cuidados intensivos; d) alargar o número de camas de cuidados continuados e paliativos; e) o início de formação de especialização para todos os médicos em condições de iniciarem essa especialização; f) o reforço da estrutura de saúde pública que se mostrou fundamental no combate ao surto epidémico; g) a constituição de uma reserva estratégica de medicamentos e equipamentos de proteção individual. 2. insistir junto do Governo pela construção do novo Hospital de Lagos como parte integrante do Serviço Nacional de Saúde, respondendo aos anseios e necessidades há muito anos sentidos pelas populações, pelas autarquias locais e por esta assembleia municipal. E respeitando a decisão da Assembleia da República que aprovou recentemente quatro projetos de resolução pela construção do novo hospital de Lagos, na sequência da discussão da petição pública promovida pela Assembleia Municipal de Lagos. 3. Enviar esta moção para: Presidente da República; Assembleia da República; Governo; Grupos Parlamentares da Assembleia da República e comunicação social.”-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

**---DELIBERAÇÃO N.º 29/AM/2020:**

**---Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 27 de setembro de 2010 a Assembleia Municipal de Lagos, na comemoração do centenário da República, aprovou por unanimidade a proposta da CDU de recomendação à Câmara Municipal para colocação nos antigos Paços do Concelho de uma placa homenageando a primeira Câmara Municipal republicana do Concelho. Não tendo sido dado cumprimento a esta recomendação, a CDU reiterou em 2019 a proposta, a ser integrada na comemoração dos 110 anos da república, que foi novamente aprovada por unanimidade e que se transcreve: “PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA NO MUNICÍPIO DE LAGOS. A Memória de um povo deve ser preservada como lembrança importante de factos e vivências que não podem e não devem ser descartadas. **NÃO REALIZAR ESTA OBRIGAÇÃO CÍVICA**, constitui o fator principal para a formação de sociedades de esquecimento. Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lagos aprovou em 27 de setembro de 2010, por unanimidade, uma proposta apresentada pelo eleito da CDU, que transcrevemos: A implantação da República em 1910 é um importante marco da história e da luta do Povo Português que importa assinalar. A Primeira República foi proclamada a 5 de outubro de 1910 por cidadãos, agrupamentos e organizações progressistas e vanguardistas dentro do espectro político-social português, com o apoio incondicional e fundamental das camadas populares da cidade de Lisboa. O Povo e as suas estruturas foram a alavanca de sucesso da Revolução. Quando a mesma parecia condenada ao fracasso, com o suicídio de Cândido dos Reis, foi o Povo que, assumindo a bandeira da República, resistiu na Rotunda e de lá saiu vitorioso. Não podemos esquecer a componente militar do movimento republicano triunfante em outubro de 1910, composta por elementos do Exército e da Armada, da classe de oficiais, sargentos e praças. Aliás, este amplo movimento contou com a ação de centenas de revolucionários civis, o que permitiu derrotar uma monarquia claudicante aos interesses de uma minoria e em clara desagregação, incapaz de dar resposta aos desafios do início do Século XX. Os contributos dos revolucionários nas principais cidades e vilas portuguesas, imbuídos da lembrança do acontecimento revolucionário republicano protagonizado no Porto a 31 de janeiro de 1891, contribuiu para a defesa e consolidação da República, sendo por isso mesmo um facto inegável da História de Portugal. Em Lagos nas eleições municipais de 1 de novembro de 1908, registou-se a vitória do Partido Republicano na eleição para a Câmara Municipal, sendo o único concelho do Algarve em que tal sucedeu. Todos os que honraram o ideal republicano e por ele lutaram e morreram, bebendo as máximas da revolução Francesa de 1789, merecem o nosso respeito e memória. Na Constituição de 1911, foram finalmente abolidos todos os privilégios decorrentes do nascimento e criadas condições para que o mérito pessoal promovesse o acesso à educação e ao emprego, contribuindo para diminuir as assimetrias entre ricos e pobres. A separação da Igreja do Estado foi concretizada. O registo civil foi tornado obrigatório. Os problemas de habitação nas principais cidades foram enfrentados. Na Educação deram-se avanços significativos, erigiram-se novas escolas e



dignificou-se a classe de professores. A proclamação da República Portuguesa foi sem dúvida o primeiro grande marco da causa da Liberdade no Portugal do Século XX, apesar dos limites e das incapacidades no cumprimento dos mais puros ideais republicanos que se verificou nos anos seguintes. Os ideais republicanos aprisionados durante a ditadura fascista (1926 – 1974) permaneceram vivos na memória do Povo Português como ato de libertação, e a comemoração do 5 de Outubro transformou-se em jornada de luta, inserida na torrente que abriu caminho à Revolução de Abril e que finalmente cumpriu objetivos libertadores que a revolução republicana não soube ou não pôde cumprir. A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de setembro delibera: 1 - Saudar o Centenário da República e todos aqueles que contribuíram para a sua implantação. 2 - Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de Novembro de 1908, com a colocação de uma placa a colocar no Edifício dos antigos Paços do Concelho, durante o ano comemorativo do centenário, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para a Câmara Municipal. Considerando que até a esta data a Câmara Municipal de Lagos não deu cumprimento a esta recomendação da Assembleia Municipal e dado que em 2020 se comemoram os 110 anos da implantação da República Portuguesa, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal reunida a 30 de setembro de 2019, delibere recomendar novamente à Câmara Municipal de Lagos: 1. Elaborar um Programa Comemorativo dos 110 anos da Implantação da República Portuguesa; 2. Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de novembro de 1908, com a colocação de uma placa no Edifício dos antigos Paços do Concelho, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para essa Câmara Municipal. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal e aos órgãos de comunicação social. Lagos 30 de setembro de 2019.” Os eleitos da CDU: Considerando que se aproximam as comemorações dos 110 anos da implantação da República, os eleitos da CDU propõem mais uma vez que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de junho delibere recomendar à Câmara Municipal que dê cumprimento a: 1 - Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de novembro de 1908, com a colocação de uma placa no Edifício dos antigos Paços do Concelho, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para essa Câmara Municipal. 2 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal e aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 30/AM/2020:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal PAN: “O PAN lamenta que em Lagos sejam possíveis situações como a que ocorreu no gatil conhecido por FERRY CATS, e que consistiu no ataque propositado a gatos de rua por parte de cães treinados para esse efeito. Não são casos únicos, infelizmente. Existem relatos de cães ataquem pessoas e animais de diversas espécies neste concelho, com diversas queixas nas autoridades policiais. Há um problema com criação ilegal de cães, animais que passeiam sem trela e que são um perigo para muitas pessoas. Estas situações precisam de regulamentação, e é nesse sentido que o PAN propõe que: - seja criado um Regulamento Municipal de Proteção Animal, e que para esse efeito seja criado um grupo de trabalho. - que as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 2v.

autoridades policiais reforcem a vigilância e atuem no estrito cumprimento da legislação em vigor. Recomenda ainda o PAN, que esta recomendação seja enviada à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 31/AM/2020:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal PAN: “O PAN considera lamentável que tenha sido possível realizar uma festa no Clube Desportivo de Odiáxere, com aquela dimensão no período em que nos encontramos, e que as autoridades não tenham sido capazes de a impedir. Para que situações destas não se repitam, o PAN recomenda que: - as associações sejam impedidas de alugar os seus espaços, até a situação da pandemia COVID 19 estar controlada. O PAN aproveita esta ocasião para reconhecer o bom trabalho que a DGS Algarve fez ao nível do controlo dos casos, identificação e isolamento das pessoas infetadas. Recomenda ainda o PAN que esta recomendação seja enviada à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 32/AM/2020:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Durante o Estado de Emergência Nacional houve isenção do pagamento do estacionamento de superfície na cidade de Lagos. A partir de junho começaram a cobrar e a multar os carros que transgrediam no tempo de estacionamento. Apesar do Estado de Emergência Nacional ter terminado, o “estado de emergência local”, tanto social como económico, mantém-se e inclusive agravou-se. Consideramos uma questão de sensibilidade social e respeito pela situação difícil em que muitos lacobrigenses, cidadãos privados e comerciantes, se encontram o prolongamento da isenção atrás referida até pelo menos ao fim de julho de 2020. Assim, propomos à Assembleia Municipal que recomende à Câmara Municipal que tome medidas urgentes neste sentido.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 33/AM/2020:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 34/AM/2020:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2019, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de junho de 2020.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Sessão.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....

-----**(Paulo José Dias Morgado)**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 3

Primeira

Secretária:.....  
------(Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo)-----

Lined area for text with horizontal dashed lines.